

# Câmara Municipal de Bertioça

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 055 / 2013

|                     |                 |               |              |
|---------------------|-----------------|---------------|--------------|
| Protocolo:          | <u>423/13</u>   |               |              |
| Data:               | <u>05/03/13</u> | Hora:         | <u>09:24</u> |
| Ofício:             | _____           |               |              |
| Aprovado na         | <u>4.ª</u>      | SO, realizada | _____        |
| em                  | <u>05.03.13</u> | adendo        | <u>FSK</u>   |
| _____<br>Presidente |                 |               |              |

**Assunto:** Indica providências de melhorias no atendimento de linhas de ônibus nos bairros que especifica.

Bertioça, 05 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

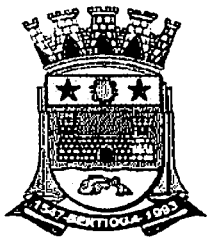
A maioria de nossa população, composta por trabalhadores e estudantes, utiliza os serviços de transporte coletivo para se locomover dentro e fora do Município.

No caso específico dos bairros CityMar, Vista Linda e arredores, os usuários do serviço de transporte não conseguem lugares, sequer em pé, no ônibus de número 2 (dois). A situação se agrava, principalmente no horário matinal das 6h30, pois o mesmo está frequentemente lotado com os estudantes egressos do Colégio William Aureli;

Assim, os trabalhadores do SESC e região não conseguem chegar aos seus locais de trabalho dentro do horário, podendo gerar sérios problemas com seus empregadores, ficando sujeitos até a demissão por atrasos;

Sem alternativa, são obrigados a tomar o ônibus número 6 (seis), cujo preço da passagem é de R\$3,00 (três reais), ou seja, superior ao valor do vale-transporte que é de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos);

Não bastasse o elevado valor das tarifas, nossos estudantes e trabalhadores sujeitam-se a serem transportados como gado, sem nenhum conforto e dignidade;



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerando que a fiscalização da qualidade dos serviços de transporte coletivo e bem-estar da população é dever do poder executivo municipal,

**Indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que, no uso das atribuições e responsabilidades que lhe foram conferidas pelo voto popular, faça gestões, efetivas, para que a concessionária Viação Bertiooga, venha sanar essa distorção aviltante que desrespeita, ofende ainda mais o brioso e digno, mas sofrido, povo de Bertiooga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento  
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.  
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND  
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA  
1º Secretário

IVAN DE CARVALHO  
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara